



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SENHOR JOÃO ESQUERDO

PDL 12/2010 – Autor: Vereadora Miraci de Lázara Tuani Flosi - PMDB

Odélio Leite dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica outorgado o TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE ao Senhor JOÃO ESQUERDO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 08 de setembro de 2010.

*Odélio Leite dos Santos
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 09 de setembro de 2010.

*Elide Martorano
Diretora*